

normativos aplicáveis, conforme Decreto Municipal nº 008/2025 – GAP / PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP em possuir Agente de Contratação e Equipe de Apoio permanentes para conduzirem os Processos de Contratação Direita em casos de Dispensa de Licitação nos moldes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo **FILIPPE DE ALMEIDA SARMENTO**, Matrícula 91062, ocupando, atualmente, em cargo de confiança a função de Chefe de Seção de Processo Administrativo, para atuar como Agente de Contratação Permanente na condução dos Processos de Contratação Direita em casos de Dispensa de Licitação nos moldes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Designar as Servidoras Temporárias **ANA MARIA BENTES DA MATA**, Matrícula 59707, ocupando, atualmente, a função de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos e **ÁDRIA JAMILE SANTOS RUFINO**, Matrícula 81277, ocupando, atualmente, a função de Chefe de Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos e Publicação de Atos Oficiais, para atuarem como Equipe de Apoio, auxiliando o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, nos moldes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que concerne as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Santarém - SEMAP

Art. 4º. Os servidores designados por esta Portaria poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que couber.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em 04 de abril de 2026.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8908C2E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP**

**PORTARIA Nº 017/2026/SEMAP.
SANTARÉM/PA, 08 DE ABRIL DE 2026.**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 – SEMINFRA, PE Nº 010/2025-SEMINFRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO PIÇARRA SEM ENTREGA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

CONTRATO Nº: 005/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2025 - SEMINFRA.

Contratada: A V CASTRO, CNPJ nº 02.870.336/0001-30

• **GESTOR DE CONTRATO:**

SANDRO HERLON SAVINO DINIZ - Matrícula:53594

(Efetivo)

• **FISCAL TITULAR:**

BRENA KATHERINE SOUSA CORREA – Matrícula nº 63509
(Comissionado)

• **FISCAL SUBSTITUTO:**

LAÉLIO ALMEIDA SILVA – Matrícula nº 86316

(Comissionado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos oito dias de abril de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:A0E27E00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP**

PORTARIA Nº 026/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP.

GESTOR DE CONTRATO

TITULAR:CLAYRIVAN DOS SANTOS SA MATRÍCULA Nº 1012573

FISCAL DE CONTRATO

TITULAR: GILVAN RAMON DA SILVA PIMENTEL MATRÍCULA Nº 1011865

FISCAL SUBSTITUTO

TITULAR: GABRIELLA DE ALMEIDA CORREA MATRÍCULA Nº 1005453

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.